PORTARIA Nº 174, de 19 de dezembro de 2022

"Concede diária a servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Coordenador de Transportes**,** a quantia de três diárias e meia, sendo cada diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), somando um total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Sete Lagoas - MG, no período de 17:00 horas do dia 19/12/2022 às 19:00 horas do dia 22/12/2022, para buscar um veículo destinado ao Conselho Tutelar de Tocantínia - TO.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

Praça Frei Antônio de Ganges, n° 825, Centro, Tocantínia/TO. CEP: 77.640.000
Tel./ Fax: (63) 3367-1277 - E-mail: tocantinia1720@gmail.com